



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

### LEI MUNICIPAL Nº 2.222/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.088.899,50 (dois milhões oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá Outras Providências”**

**João Salomão Pimenta**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R\$ 2.088.899,50 (dois milhões oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
UNIDADE: 06.01 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0080.2.040 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.604.0000600 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.963,48
UNIDADE: 06.02 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0084.2.048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.01.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	278.295,00
UNIDADE: 06.03 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	
10.305.0085.2.310 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.604.0000605 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.014,00
UNIDADE: 06.05 - GESTÃO EM SAÚDE	
10.122.0079.2.351 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO DA ENFERMAGEM	
3.1.90.00.00.00.00.00.02.605.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.936,92
UNIDADE: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
10.301.0080.2.141 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESF EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

<b>10.302.0084.2.049 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>		
3.1.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS		175.823,20
3.1.91.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.176,80
<b>10.302.0084.2.051 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>		
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS		17.023,10
<b>10.302.0084.2.052 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AGENCIA TRANSFUSIONAL</b>		
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00
<b>10.303.0081.2.142 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.00.00.00.00.00.02.621.0000602 - APLICAÇÕES DIRETAS		71.868,08
<b>UNIDADE: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0084.1.034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
4.4.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>UNIDADE: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
<b>20.122.0006.1.072 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
4.4.90.00.00.00.00.00.02.755.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS		44.798,92
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>		<b>2.088.899,50</b>

**Artigo 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e Superávit Financeiro de 2024.

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
01.621.3210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Emenda Parlamentar Dr. Eugenio	600.000,00
01.621.3210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Emenda Parlamentar Nininhp	500.000,00
01.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Programa Fila Zero na Cirurgia	278.295,00
01.621.3210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI Móvel	150.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>1.528.295,00</b>

FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO (A)	RESTOS A PAGAR (B)	SUPERÁVIT 31/12/2024 (A-B)
02.604.0000600 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	624.080-5	26.963,48	0,00	26.963,48
02.604.0000605 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	624.080-5	82.014,00	0,00	82.014,00
02.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	624.094-5	64.191,58	0,00	64.191,58
	624.080-5	1.745,34	0,00	1.745,34
02.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.910-X	71.868,08	0,00	71.868,08




**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO (A)	RESTOS A PAGAR (B)	SUPERÁVIT 31/12/2024 (A-B)
02.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.906-1	269.023,10	0,00	269.023,10
02.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.499.4	381.215,14	319.900,00	61.315,14
	11.257-7	9.356,05	0,00	9.356,05
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>906.376,77</b>	<b>319.900,00</b>	<b>586.476,77</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

  
**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028